



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 491/2023, de 01 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE TODOS OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS CELEBRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA, Estado do Pará, Sr. **COSME MACEDO PEREIRA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 89, incisos IX da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO que o artigo 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93 prevê como hipótese de rescisão unilateral do contrato razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento:

CONSIDERANDO que o artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece o concurso público como regra para ingresso no serviço público;

CONSIDERANDO que restou concluído o Concurso Público nº 001/2020 promovido pelo Município de Mocajuba/PA, com a convocação e posse dos candidatos aprovados;

DECRETA:

Art. 1º Estão RESCINDIDOS todos os contratos de trabalho temporário celebrados pelo Município de Mocajuba/PA, devendo os Srs. Secretários Municipais adotarem imediatamente todos os atos necessários à consequente exclusão dos profissionais alcançados por este decreto da folha de pagamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA, Estado do Pará, 01 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO
PEREIRA:32744200263

Assinado de forma digital por COSME
MACEDO PEREIRA:32744200263
Dados: 2023.06.01 08:46:09 -03'00'

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal de Mocajuba

